



DECRETO Nº 2181. DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECÍFICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam declarados disponíveis os veículos abaixo especificados, de propriedade do município:-

- Uma camioneta tipo pick-up, marca Ford, modelo Pampa, categoria oficial, ano 1986, motor á alcool, cor amarelo, placas KK-8081, chassi nº 9BFPXXLB3PF-32995, com capacidade para 2 lugares e potência de 78 CV;
- Uma camioneta, marca Volks, modelo Kombi, categoria oficial, ano 1979, motor á gasolina, cor branca, placas GF-9064, chassi nº BH - 578315, com capacidade para 8 lugares e potência de 52 CV;
- Um automóvel, marca Volks, modelo Sedan 1.300, ano 1980, motor á gasolina, cor branca, placas KK-8070, chassi nº BO-04897, com capacidade para 5 lugares e potência de 46CV.

Artigo 2º - Os veículos especificados no artigo anterior serão alienados mediante licitação pública e por preço não inferior ao da avaliação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA